



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.11.01

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, **ANTONIO DANIEL DE SOUZA, ORDENADOR DE DESPESAS** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, **HOMOLOGA** a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.11.01**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

13.733.455/0001-68 - VANUSIA DUTRA DE LIMA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SANDUÍCHE NATURAL OU BOLO OU SALGADO COM SUCO OU REFRIGERENTE OU ÁGUA DE COCO, E SALADA DE FRUTAS, SEM SERVIÇOS DE BUFFET.	PRÓPRIO	1.875,00	Unidade	17,67	13,00	24.375,00
						VALOR TOTAL	24.375,00

Homologado para **VANUSIA DUTRA DE LIMA** inscrita no CNPJ/MF: **13.733.455/0001-68**, pelo melhor valor de **R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, em **07/04/2025**.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 07 de abril de 2025.

Antonio Daniel de Souza
ANTÔNIO DANIEL DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE